



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 084, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

*ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021, NO VALOR DE R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS) SERVINDO DE RECURSO A REDUÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES.*

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.344/2020;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

## DECRETA

**Art. 1º** Fica(m) aberto(s) e incorporado ao orçamento de 2021, crédito adicional suplementar, no valor global de R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS) com a seguinte classificação:

03 SECRET. MUN. FAZENDA E ADMINISTRACAO  
03.01 SERVIÇO DA FAZENDA  
0003000 AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA  
4.6.90.71.00.00.00 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO (199)  
Fonte de Recursos – 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal  
R\$ 17.500,00

**Art. 2º** Servirá de recurso a anulação parcial da dotação das seguintes rubricas:

02 GABINETE DO PREFEITO  
02.03 ASSESSORIA JURIDICA  
0002000 DECISOES E ACORDOS JUDICIAIS  
3.3.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES (172)  
Fonte de Recursos – 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal  
R\$ 17.500,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 11 de agosto de 2021.

Jardel Magalhães Cardoso  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Alexandre dos Santos Woloski  
Secretário da Fazenda e Administração

**Doe órgão, doe sangue, salve vida!**